

PROJETO DE LEI Nº. 027 /2022.

“Disciplina a participação do Município de Berilo em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Baixo Jequitinhonha – CISMEJE e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica o Município de Berilo - Minas Gerais autorizado a integrar-se como consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Médio Jequitinhonha – CISMEJE, com sede no Município de Araçuaí.

Art. 2º- Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Baixo Jequitinhonha – CISMEJE, em anexo, e que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Ficam autorizada eventual cessão de servidores municipais visando à economia de gastos públicos.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal deverá consignar em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

§1º. A formalização de Contrato de Rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente por projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas e preços públicos.

§2º. Os recursos financeiros repassados ao Consórcio por cada ente federado consorciado, deverão obrigatoriamente constar de débito em conta dos municípios consorciados, das respectivas contas de contratos de rateio e contratos de programas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG
Administração 2021-2024

§3º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive transferência ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Berilo (MG), 07 de dezembro de 2022.

ELANE LUIZ Assinado de forma
digital por ELANE LUIZ
ALVES:0305 ALVES:03057473636
7473636 Dados: 2022.12.07
15:54:48 -03'00'

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo

Câmara Municipal de Berilo
Aprovado em 1ª Discussão

Por unanimidade *de todos os membros presentes na sessão*
Sala das Sessões 21/12/2022

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 27/2022.

“Disciplina a participação do Município de Berilo em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Baixo Jequitinhonha – CISMEJE e dá outras providências.”

Exmo. Sra. Presidenta,
Ilmos. Vereadores,

Aos Vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, os municípios das regiões de saúde denominadas Médio Jequitinhonha, composto pelos municípios de **Araçuaí, Berilo, Comercinho, Coronel Murta, Francisco Badaró, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, Medina e Virgem da Lapa**, todos no Estado de Minas Gerais. Na ocasião restou estabelecido que o CISMEJE fosse regido pelo disposto na Constituição Federal, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90.

Nesta ocasião, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, os Municípios consorciados resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de adequar o CISMEJE aos ditames da Lei Federal 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007, as quais dispõem sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Referida legislação criou um ambiente normativo favorável para a cooperação entre os entes federativos, permitindo a subscrição e a ratificação do consórcio existente. À vista disso, estes entes federativos resolvem subscrever o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, a fim de adequar o CISMEJE, constituindo-o como consórcio público, sob a forma de associação pública, com personalidade de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos.

Acordaram, ainda, delegar ao CISMEJE a prestação dos serviços públicos na área da saúde, bem como a gestão associada de serviços públicos. Além



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG
Administração 2021-2024

disso, o CISMEJE poderá exercer outras atribuições, desde que expressamente autorizada pelos antes federativos subscritores. Em vista do exposto, os municípios de **Araçuaí, Berilo, Comercinho, Coronel Murta, Francisco Badaró, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, Medina e Virgem da Lapa**, representados pelos respectivos Prefeitos Municipais, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, objetivando a adequação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA – CISMEJEJE, alterando a sua personalidade jurídica de direito privado para de direito público, o qual reger-se-á pelo disposto na Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e legislação pertinente, através de Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos normativos que adotar

Berilo (MG), 07 de dezembro de 2022.

ELANE LUIZ Assinado de forma
digital por ELANE LUIZ
ALVES:0305 ALVES:03057473636
7473636 Dados: 2022.12.07
15:54:27 -03'00'

ELANE LUIZ ALVES

Prefeita Municipal de Berilo